



Processo nº 764/2014

Requerentes: Ulisses Rabaneda dos Santos e Eder Roberto Pires de Freitas

Trata-se de proposta de resolução, encabeçada pelos ilustres Conselheiros Ulisses Rabaneda dos Santos e Eder Roberto Pires de Freitas, com o objetivo de denominar o Plenário de Deliberações da OAB/MT em **“Plenário Advogado Mario Cardi Filho”**.

Os Conselheiros proponentes relatam o passamento do Dr. Mario Cardi Filho, ocorrido em 05/10/2014, vítima de câncer.

Ao passo que anexaram o currículo do homenageado, os proponentes relatam aspectos importantes de sua trajetória, como a formação acadêmica na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, a pós-graduação em direito civil na notável Faculdade de Direito do Largo São Francisco, em São Paulo, e, também, a sua vinda para Cuiabá no ano de 1988 quando então se associara profissionalmente ao amigo de toda a vida Dr. Ussiel Tavares da Silva Filho, ex-presidente desta Casa por dois mandatos.



Os proponentes ainda destacam que o Dr. Mario Cardi Filho foi Conselheiro desta Casa no mandato de 1998/2000, emprestando o seu incontestável talento e senso de justiça também para o Tribunal de Ética e Disciplina, para a Comissão de Estágio e Exame de Ordem, para a Comissão de Ensino Jurídico e para o Conselho Editorial do “Jornal Defesa”.

Da biografia ainda é destacado, pelos proponentes, que o Dr. Mario Cardi Filho também foi indicado, por esta Casa, para compor lista sêxtupla destinada ao provimento do cargo de Desembargador do TRT da 23ª Região, em vaga do quinto constitucional da OAB. Embora também presente na lista tríplice elaborada pelo TRT, o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva acabou não o nomeando, por injunções que só os cerebrinos critérios que inspiram os chefes do Poder Executivo podem explicar. Mario também foi agraciado, pelo mesmo TRT, com o título de Oficial da Ordem São José Operário.

Destacam, ainda, que o Dr. Mario Cardi Filho desempenhou a função de juiz-auditor do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado de Mato Grosso e presidiu uma das suas Câmaras Julgadoras.

No plano pessoal, os proponentes ainda transcrevem o emocionado e comovente depoimento de um dos grandes amigos do Dr. Mario Cardi Filho, o também advogado Dr. Edson Abreu Xavier, que destacou, entre as muitas verdades ali contidas, a coragem, a virtude e o irremediável senso de indignação com a mediocridade e o banal, tão comum nesses dias.

Em virtude do conjunto desta riquíssima biografia, voltada para classe dos advogados, para a democracia, para o Poder Judiciário, e como forma de reconhecer a dedicação de sua existência neste plano a tais causas, os Conselheiros subscritores fundamentam-se no artigo 151, do Regulamento Geral da OAB, e 3º, do Regimento Interno da OAB-MT, para que este Conselho Pleno



delibere e aprobe Resolução denominando este Plenário de Deliberações em “Plenário Advogado Mario Cardi Filho”.

Este o relatório.

Senhores Conselheiros, vejam que a história de Mario Cardi Filho nesta sua rápida, infelizmente, existência terrena foi extremamente pródiga em fatos que o faz merecedor da homenagem proposta.

Pelas virtudes que Mario tinha, e eu as conheci desde o início de minha formação jurídica, pois fui estagiário desde o 2º ano de faculdade até a formatura no escritório que dividia com Ussiel Tavares, é espinhosa a missão de relatar este processo, porque é impossível sintetizar, em um voto escrito, a efervescente vida do nosso estimado amigo Mario Cardi.

Recebo com honra a distinção a missão de relatar esta proposta de resolução, mas peço escusas aos demais pares, à família e aos amigos porque, certamente, não conseguirei traduzir em letras, pontos e vírgulas o que significou Mario para a advocacia, para a sociedade, para a família e para os amigos.

Mario fervilhava ideias. Por isso, contribuiu, e muito, por onde passava. Sua presença era notada nos ambientes e jamais era despercebida. Mario, no escritório, neste Plenário da OAB, na Tribuna do TRT ou do TJ, na Associação dos Advogados, com os amigos, sempre sacava de sua inesgotável capacidade de improvisar a fagulha da dúvida naqueles a quem se dirigia. Loquaz, era difícil, para não dizer impossível, perder um debate.

Homem de ideias e ideais muito sólidos. Não se comprazia com a advocacia fácil. Tinha apreço pelos bons debates jurídicos, jamais se desapegando da ética. Desconhece-se pessoa, profissional do Direito ou não, que lance contra Mario qualquer dúvida sobre a sua retidão de caráter. Quantas vezes já ouvi, por colegas advogados, que acordo em ações trabalhistas com o Mario podia ser fechado por telefone, porque bastava sua palavra.



Mario também não era dado a academicismos rococós e banais, tanto que uma de suas principais virtudes, e que fazia questão de transmitir, era a de que se deveria prender, no processo e na vida, ao necessário. Embora mordaz e orador habilidoso, jamais se perdia em discussões estéreis. Por isso, sua atuação profissional foi sempre muito profícua, mantendo, desde 1988, um escritório de reconhecido sucesso com o seu amigo Ussiel Tavares.

Mas, Mario não se resignava. Não se contentava com os limites de seu escritório. Dedicava, assim, parte de seu tempo, *pro bono*, para a advocacia mato-grossense, desde as articulações, com outros advogados, para a efetiva instalação do TRT 23ª Região em Mato Grosso até a fundação da Associação dos Advogados de Mato Grosso, que nasceu como um espaço para, muito mais do que o lazer, bons e acalorados debates sobre a advocacia. De lá vieram muitos dos diretores e conselheiros das últimas duas décadas de história da nossa Instituição.

Mario foi Conselheiro desta Casa, exerceu cargos em Comissões e, com desprendimento, emprestou seu sócio de escritório para presidir a Casa das Liberdades Democráticas por dois mandatos. Presidente, bem se sabe que, sem os sócios, é impossível presidir esta Casa com toda a dedicação que o cargo exige, tanto pelos colegas advogados quanto pela sociedade, trincheira que somos para a defesa dos direitos fundamentais e da ordem jurídica. Mario foi grande também nisso. Sempre apoiou seu amigo e sócio na presidência desta Casa, sobretudo em momentos difíceis e de rupturas vividos pela sociedade mato-grossense, como a emblemática Operação Arca de Noé, ocorrida em 2001 e que exigiu da OAB, de seus Conselheiros e de toda a sociedade um posicionamento firme para o lado certo, o lado ético, o lado limpo. Mario, não é preciso dizer, estava deste lado.

E este sentimento acompanhou Mario durante toda a sua vida, desde o início da trajetória como advogado. Pinço de seu substancial currículo algo que



não pode passar despercebido e revela a natureza do nosso homenageado. De 1983 a 1988, quando veio para Mato Grosso, Mario foi advogado e contribuiu para a fundação da ONG Associação Comunitária de Compras de São Bernardo do Campo. Antes de se falar em Código de Defesa do Consumidor, que data de 1990, Mario já pensava, à frente de seu tempo, na necessidade de proteger os cidadãos nas relações de consumo.

Outro dado relevante de sua biografia e que reafirma o compromisso que desde as origens teve com a dimensão social da existência é a revelação de que, no período de 1980 a 1988, foi assessor jurídico comunitário na Paróquia de Vila Palmares, em Santo André, SP. Enfim, emprestou seu tempo, não só para a OAB e à advocacia mato-grossense, mas também atuou *pro bono* para os membros carentes da comunidade em que vivia.

Este era Mario, um ser humano instigante que muito contribuiu com o meio social em que esteve inserido e, particularmente, com a OAB, dignificando-a em todas as funções que ocupou e também pelo esmerado exercício cotidiano da advocacia.

Por sua relevante e destacada atuação na advocacia e na sociedade, Mario foi reconhecido, ainda em vida, com o título de cidadão mato-grossense, conferido pela Assembleia Legislativa por meio da Resolução nº 2.442, de 02 de maio de 2012.

A personalidade de Mario não se detinha apenas com a advocacia. Contribuiu com a cultura mato-grossense, incentivando as artes plásticas, com artistas locais que se tornaram seus amigos. Leitor voraz, desfilava erudição em debates sobre filosofia, política ou história. Tratava bem seus ouvidos e não gostava que ninguém os maltratassem. Tinha aguçado gosto musical, apreciador de um bom rock. E não posso deixar de dizer que Mario, como bom descendente



italiano, tinha o coração verde e branco, torcedor apaixonado e exigente do nosso Palmeiras. Em suma, Mario viveu intensamente sua vida profissional e pessoal.

Porém, de tudo o que se registrou até o presente momento e também do que consta do requerimento formulado pelos ilustres Conselheiros, nada se pode comparar ao gesto de despedida de Mario.

Em pleno ano eleitoral e enfrentando a fase mais aguda de sua doença, que não lhe deu trégua nos últimos tempos, Mario se lançou nas acirradas discussões que permearam o processo eleitoral este ano. Sem tecer qualquer juízo sobre esta ou aquela preferência partidária, Mario deixou registrado, em redes sociais, seu apreço pelo Brasil e pela democracia.

No dia do primeiro turno da eleição presidencial, Mario, embora ainda se convalescendo de uma recente internação hospitalar, afirma querer exercer o ápice do direito de um cidadão em uma democracia: o voto. Mesmo sabendo que seu voto em um colégio com mais de cem milhões de votos não faria a diferença do ponto de quantitativo, quis dar o exemplo. Disse ele, convicto: “quero votar!”

Esteve na urna, encontrou amigos, conversou, disse em quem votaria e por que, e votou. No retorno para sua casa, acompanhado de seu amigo Ussiel Tavares, pediu para passar em seu escritório, embora fosse uma quente tarde de domingo. Foi a dois lugares sagrados para os advogados: à urna e ao escritório de advocacia. Na urna, queria mudar o País. No escritório, rever o local onde defendeu, com galhardia e honestidade, direitos de muitos. Pouco depois, Mario despediu-se desta vida deixando, no limite de sua existência, um ato com grande significado: jamais se deve curvar às dificuldades, mesmo físicas, para o exercício de um direito!

Este ato, Senhores Conselheiros, foi reconhecido pelo candidato a presidente da República [que Mario ajudou a chegar ao segundo turno, mas que



acabou derrotado] em carta dirigida à sua mãe, Dona Elian, no último dia 17.11.2014. Faço questão de transcrever a íntegra desta missiva para que integre os anais desta Casa:

Senhora Elian,

Na impossibilidade de fazer uma visita à sua família, dirijo-lhe essas palavras, e espero que elas possam traduzir o sentimento que brotou do meu coração quando soube da comovente história de seu inesquecível Mario Cardi Filho.

Percorri o Brasil. Visitei todos os estados brasileiros. Estive em muitas cidades. Caminhei por diversas estradas, ruas, avenidas, praças, florestas, comunidades, lares, mercados, hospitais, lavouras, fábricas, empresas. De avião, de carro, de trem, de metrô, de barco, a pé. Eu fui ao encontro do povo brasileiro. Lá, exatamente onde nossa gente vive para escutar o que tinha a dizer sobre suas vidas. Ouvi muito. Ouvi tudo o que pude. E o fiz de coração aberto e convicto da oportunidade histórica que estava em minhas mãos. E a cada dia, o que era compromisso de campanha transformava-se em uma obstinação pessoal: devolver aos brasileiros um País honrado, justo, digno e seguro.

De tudo o que vi, ouvi e vivi nessa caminhada, o gesto de Mario, caríssima Elian, conseguiu falar mais fundo à minha alma. Poucas vezes na vida estive diante de exemplo tão extraordinário de cidadania e de generosidade com o Brasil. Algo tão grandioso como a conduta do seu filho não se agradece. Reverencia-se. Continuar a luta em favor das mudanças que levaram o seu filho à urna naquele 26 de outubro é uma pequena, mas a única maneira que me restou de homenagear o voto de confiança do seu filho.

Que Deus abençoe a sua família e que Mario Cardi Filho esteja em paz.

Com profundo sentimento de pesar.

Aécio Neves da Cunha

Mario Cardi Filho, com esse ato, recorda-nos, na prática, a exortação feita por Rui Barbosa aos formandos da turma de 1920 na Faculdade de Direito da USP, em livro intitulado “Oração aos Moços”:



Mãos à obra da reivindicação de nossa perdida autonomia; mãos à obra da nossa reconstituição interior; mãos à obra de reconciliarmos a vida nacional com as instituições nacionais; mãos à obra de substituir pela verdade o simulacro político da nossa existência entre as nações. Trabalhai por essa que há de ser a salvação nossa. Mas não buscando salvadores. Ainda vos podereis salvar a vós mesmos. Não é sonho, meus amigos: bem sinto eu, nas pulsações do sangue, essa ressurreição ansiada. Oxalá não se me fechem os olhos, antes de lhe ver os primeiros indícios no horizonte. Assim o queira Deus.

Mario preservou os valores da democracia e de suas crenças até o derradeiro minuto de sua vida, consolidando toda a sua biografia, toda a sua trajetória neste último e notável ato. Por isso, merecedor da homenagem proposta pelos ilustres Conselheiros subscritores do requerimento.

E porque este Plenário? Porque foi neste Plenário, como Conselheiro, que Mario destilou sua inteligência, sua honradez e seu aguçado inconformismo com as injustiças, tornando justo que, a cada vez que aqui entrarmos, lembremo-nos da força do seu exemplo. Para esta e para as gerações vindouras de advogados: este o sentido da homenagem.

Deste modo, com fundamento no artigo 151, do Regulamento Geral da OAB, que permite à Instituição conferir homenagens a pessoas que contribuíram com a advocacia e com a sociedade, voto no sentido de se editar Resolução para o fim de atribuir a este Plenário de Deliberações o nome do inesquecível e combativo advogado Mario Cardi Filho, passando então a ser denominado de **“Plenário Advogado Mario Cardi Filho”**.

É como voto.

Cuiabá, 27 de novembro de 2014.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Conselheiro